



## CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO



### PORTARIA N. 1083/2025

Dispõe sobre a nomeação dos servidores que irão compor a Equipe de Planejamento para a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados, de manutenção preventiva mensal e limpeza geral, higienização mensal contra fungos, ácaros e bactérias com emissão de Laudo Bactericida Semestralmente em 37 (trinta e sete) equipamentos de ar condicionado modelo split, os quais compõem o Sistema de Ar Condicionado instalados nas dependências desta Casa de Leis, com fornecimento do PMOC – Plano de Manutenção, Operação e Controle.

**ARTUR ERNESTO HENRIQUE**, presidente da Câmara Municipal de Bebedouro, estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal n. 14.133/2021 prevê a necessidade da designação de Equipe de Planejamento para realização de Estudo Técnico Preliminar - E.T.P -, em conformidade com a Resolução n. 200/2024, que regulamenta essa necessidade nas contratações públicas municipais;

**CONSIDERANDO** que a demanda anual de processos é bem superior ao número de servidores com formação acadêmica ou técnica, ou ainda conhecimento em relação aos possíveis objetos que serão contratados no decorrer do exercício;

**CONSIDERANDO** que cada departamento desta Casa de Leis terá que realizar todas as etapas que a nova lei de licitações exige, inclusive o E.T.P. - Estudo Técnico Preliminar;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os seguintes servidores para comporem a Equipe de Planejamento para realização do E.T.P. - Estudo Técnico Preliminar - referente ao processo de **contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados, de manutenção preventiva mensal e limpeza geral, higienização mensal contra fungos, ácaros e bactérias com emissão de Laudo Bactericida Semestralmente em 37 (trinta e sete) equipamentos de ar condicionado modelo split, os quais compõem o Sistema de Ar Condicionado instalados nas dependências desta Casa de Leis, com fornecimento do PMOC – Plano de Manutenção, Operação e Controle:**

- Lucimeire Tribioli de Moraes, Diretora Administrativa e Financeira;
- Márcio José Martins, Operador de Som e Vídeo;

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 25 de março de 2025.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

**Artur Ernesto Henrique**  
**PRESIDENTE**

*Deus Seja Louvado*  
Rua Lucas Evangelista, 652 – Fone (17) 3345-9200 – CEP 14.700-425  
BEBEDOURO – ESTADO DE SÃO PAULO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - J230-010D-D353-HYK3

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRY Signer ou o verificador de sua preferência.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO****Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=J230010DD353HYK3>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: J230-010D-D353-HYK3**



  
**Artur Ernesto Henrique**  
Vereador - PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - J230-010D-D353-HYK3

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.  
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.